

A JUDICIALIZAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE DO IDOSO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ (TJCE): ESTUDO COMPARATIVO DOS ANOS DE 2015 E 2016

LUÊNEA LEITE DE ALBUQUERQUE

A atuação do Poder Judiciário é legítima na garantia de direitos fundamentais, agindo como garantidor. Por ser a saúde indispensável à manutenção de sua qualidade de vida, o idoso busca sua efetivação através desse poder. Intenta-se aferir, através de dados concretos, as principais demandas sobre direito à saúde do idoso no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), demonstrando se houve ou não aumento de demanda judicial. Trata-se de pesquisa quali-quantitativa, levantando-se decisões do TJCE sobre direito à saúde do idoso nos últimos dois anos (2015 e 2016), empregando-se os métodos dedutivo e comparativo. Como técnicas de pesquisa, tem-se a documentação indireta, consistindo as principais em gráficos e site oficial do TJCE, pelo qual utilizou-se como busca as palavras-chave “direito à saúde”, “plano de saúde”, “fornecimento de medicamentos” e “idoso”. Verificou-se em 2015, o total de 240 acórdãos sobre saúde, consistindo 77% (183) sobre fornecimento de medicamento, 19% (46) sobre Plano de Saúde e 5% (11) sobre outros. Sobre Fornecimento de medicamento, 92% (171) não mencionava idoso, enquanto que 8% (15) mencionava. Quanto a Planos de Saúde, 87% não mencionava idoso, enquanto que 13% (6) mencionava. Já em 2016, do total de 84 acórdãos sobre saúde, 71% (60) era sobre fornecimento de medicamentos, 13% (11) sobre Plano de Saúde e 16% (13) sobre outras ações. Na esfera de Fornecimento de medicamentos, 92% (55) não mencionava idoso, enquanto que 8% (5) mencionava. Sobre Plano de Saúde, 91% (10) não era sobre idoso, enquanto que 9% (1) versava. Dessa forma, a pesquisa apurou que, no geral, a demanda sobre fornecimento de medicamentos e Planos de Saúde caiu 6%, aumentando-se 11% em outras demandas. Quanto ao idoso, demandas sobre fornecimento de medicamentos mantiveram a mesma proporção, enquanto que as de Plano de Saúde caíram 4%. Assim, pode-se dizer que entre 2015 e 2016 houve redução da judicialização do direito à saúde do idoso no TJCE.

PALAVRAS-CHAVE: JUDICIALIZAÇÃO; DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE; IDOSO; TJCE; ESTUDO COMPARATIVO

ÁREA TEMÁTICA: DIREITO

FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÔSTER